



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
AGOSTO/2000
Lei 4.965 de 05.05.66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 198 de 01 de agosto de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Alterar na Portaria nº 481 de 15/10/99, publicada no Diário oficial da União de 21 de outubro de 1999, Seção 2, Página 12, a função da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, conforme abaixo.

Situação Atual		Situação Nova	
Denominação do Cargo ou Função	Classificação	Denominação do Cargo ou Função	Classificação
Chefe da Procuradoria Jurídica	FG 4	Coordenador de Processos	FG 4

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 199

01/08/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC;

Considerando Memo. Nº 79 de 25/07/2000 da Gerente Educacional de Metal Mecânica.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a partir de 01/08/2000, conforme abaixo:

I - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

1.1 – Laboratório de Máquinas Operatrizes (20%)

- Vilmar Coelho

Cumpra-se.

Juarez Pontes
DIRETOR GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 200

01/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. N° 005/00 de 27/07/2000, do Presidente da Comissão - Prof. Orly Domingues Garcia.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 180 de 29/06/2000, composta pelos servidores Orly Domingues Garcia, Luiz Antônio da Rocha Andrade e Luiz Gregório Martins, destinada a apurar os fatos relatados nos Ofícios 55/00 e 57/00, oriundos da Gerência Educacional da Construção Civil, por mais um período de 30(trinta) dias.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 201

04/08/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC;

Considerando Memo. GECC 067/00 de 04/08/2000 do Gerente Educacional da Construção Civil.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a partir de Fevereiro/2000, conforme abaixo:

I - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

1.1 – Canteiro de Obras (10%)

Ricardo Roberto Wildi

Cumpra-se.

Juarez Pontes
DIRETOR GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 202 de 09 de agosto de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar a servidora Maria Odete Heffel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador do Pagamento, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 203 de 09 de agosto de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar o servidor Renato Samuel Nogueira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador do Curso Técnico Têxtil, FG-4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/97, a partir de 08/08/2000

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 204 de 09 de agosto de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar o servidor Délcio Hartmann, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola - Unidade Descentralizada de Jaraguá do Sul, para a função de Coordenador do Curso Técnico Têxtil, Código FG-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 205

09/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo n° 043/00 da CPPD.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Mestrado no Curso de Psicopedagogia na UNISUL, ao servidor docente Paulo César Machado, durante o período de 01/07/2000 a 31/12/2000, conforme o Processo n° 000475 de 24/06/2000.

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 206

09/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 01743 de 24/07/2000;

Considerando o processo da CPPD nº 044/2000.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente Markus Hasenack, da Classe C Nível 03, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia Civil, a partir de 24/07/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 207

09/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 01779 de 01/08/2000;
Considerando o parecer n° 047/00 da CPPD.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação a servidora docente Adriana Durieux, da Classe C Nível 02, para a Classe D Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 12% (doze) por cento, por ter obtido o grau de Especialista em Gestão para a Qualidade na Administração Desportiva, a partir de 01/08/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 208

09/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n° 02057 de 29/08/2000, do Presidente da Comissão de Sindicância - Prof. João Alberto da C. Ganzo Fernandez

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 150 de 06/06/2000, composta pelos servidores Bruno Manoel Neves, Paulo Ricardo Telles Rangel e Gilson Silva, pelo período de 30(trinta) dias.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 209

09/08/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o art. 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC;

Considerando Mem. 104/00 de 02/08/2000 do Diretor Administrativo da UNED/JS.

RESOLVE:

Conceder os Adicionais de Insalubridade/Periculosidade, aos servidores docentes da UNED/JS, conforme abaixo:

I - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

1.1 – Laboratório de Usinagem e Soldagem (20%)

- Mauro Samy Silva
- Aluizio Laranjeira

1.2 – Laboratório de Usinagem (20%)

- José Carlos Iwaya

1.3 – Laboratório de Química (10%)

- Délcio Hartmann

1.4 – Laboratório de Fios (10%)

- Lincoln Stein

1.5 – Laboratório de Manutenção (20%)

- Vanessa M. Xavier de Oliveira Kuckenbecker

II – ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

1.1 – Laboratório de Eletricidade

- Emerson Soares
- Mozart Schultz

Nº de aulas

20
20

1.2 – Laboratório de Eletrotécnica

- Vanderlei Antunes de Mello

20

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 210 de 14 de agosto de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando a Portaria nº 198 de 01/08/2000, publicada no DOU nº 154 de 10/08/2000,
Resolve:

Alterar a Portaria nº 388 de 10/09/99, publicada no DOU nº 177 de 15/09/99, que designa o servidor Rogério Mello, onde se lê Chefe da Procuradoria Jurídica - Código FG 4, leia-se Coordenador de Processos - Código FG 4.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 212

14/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 01/04/73 a 29/03/83 e de 30/03/83 a 26/03/93.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Reinaldo Carvalho Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 28/08/2000 a 27/08/2001.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 214

15/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 487 de 02/08/2000.

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, concedida a servidora Sandra Lopes Guimarães Bez Fontana, conforme Portaria n° 602, de 29/12/97, a partir de 21/08/2000.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 214

14/08/00

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 042/00 de 14/08/00, do Diretor de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Designar comissão, composta pelos servidores Nazareno Nesi, Roberto Paulo Vieira, Luiz Leonardo da Cunha, Marilu Dutra, Alda Gomes da Silva e Norma Aparecida Flávio Fernandes, para, sob a presidência do primeiro indicado, comporem a Comissão Especial de Licitação, para o período de 10 de agosto de 2000 a 31 de janeiro de 2001.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 215

15/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 095/Gab.Dir. de 15/08/2000, do Diretor da Unidade de Florianópolis - - Prof. Anésio José Macari.

RESOLVE:

Designar os servidores Edson Luiz Boldo, Orlando Luz Filomeno, Ricardo Roberto Wildi e Nibar Rodrigues, para, sob a presidência do primeiro indicado, comporem a Comissão de Implantação Geral de um Projeto para a ETFSC - Unidade de Florianópolis.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 216 de 15 de agosto de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I - Exonerar, a pedido, o servidor Renato Samuel Nogueira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 02, do Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina, lotado na UNED/JS, a partir de 04 de agosto de 2000.

II - Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 217

16/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo da CPPD nº 049/00 de 14/08/2000.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Doutorado na área de Engenharia Elétrica - UFSC, ao servidor docente Marcos Moecke, durante o período de 07/02/2000 a 30/12/2000, conforme o Processo nº 001069 de 20/12/99.

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 219

17/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 01818, de 07 de agosto de 2000.

RESOLVE:

Conceder a servidora LISIANE POLLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe C, Padrão V, Matrícula SIAPE Nº 1160016, Licença Incentivada Sem Remuneração, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, com base no artigo 8º, da Medida Provisória nº 1917, de 29 de julho de 1999, a partir de 25 de agosto de 2000.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral da ETF/SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 220

21/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

DAR POSSE aos servidores eleitos abaixo especificados, como membros da CPPTA, para o biênio 2000/2002.

Marcos Dorval Schmitz	-	Presidente
Sônia Adão Duarte	-	Membro Titular
Nazareno Nesi	-	Membro Titular
Miriam Fontes Noronha	-	Membro Titular
Janice Durgante Silva	-	Membro Titular
Jair Duarte Silva	-	Membro Suplente
Elza Maria de Souza	-	Membro Suplente

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 221

21/08/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a licença de gestão da Gerente Educacional da Gerência de Metal-Mecânica, Código CD 4 - Prof^a . Silvana Rosa Lisboa de Sá.

RESOLVE:

Nomear o Prof. Vilmar Coelho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional da Gerência de Metal-Mecânica, Código CD 4, no período de 07 a 22/08/2000.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 223

23/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento do Diretor de Administração e Planejamento, nos dias 24 e 25/08/2000.

RESOLVE:

Nomear o Prof. Paulo César Siebert – Coordenador de Orçamento e Finanças, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, nos dias acima citados.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 224, de 23 de agosto de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar a servidora Vera Lúcia Silva de Souza, ocupante do cargo de Pedagogo – Orientação Educacional, da função de Coordenador Pedagógico da Gerência de Metal-Mecânica, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 457 de 30/09/99, a partir de 18/08/00.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 225

23/08/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memorando 099/Gab.Dir. de 23/08/2000.

Considerando a licença de gestação da Gerente Educacional da Gerência de Metal-Mecânica, Código CD 4 - Prof^a Silvana Rosa Lisboa de Sá.

RESOLVE:

Nomear o Prof. Bernardo João Rachadel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional da Gerência de Metal-Mecânica, Código CD 4, no período de 23/08/2000 a 07/12/2000.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 226

25/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memorando nº 86 de 03/08/2000 da Gerente Educacional de Metal-Mecânica.

RESOLVE:

Remover a servidora Vera Lúcia Silva de Souza, ocupante do cargo de Pedagoga - Orientação Educacional, da Gerência Educacional de Metal-Mecânica para o Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias - COPEC, a partir de 21/08/2000.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n ° 227

28/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90;

Considerando o processo nº 01684 de 14/07/2000.

RESOLVE:

Remover a servidora Fátima Regina Teixeira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Unidade de Ensino Descentralizada de Jaraguá do Sul, para a Escola Técnica Federal de Santa Catarina/Florianópolis, a partir desta data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 228

28/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90;
Considerando o processo nº 01796 de 03/08/2000.

RESOLVE:

Remover a servidora Lênia Pisani Gleize, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Unidade de Ensino Descentralizada de Jaraguá do Sul, para a Escola Técnica Federal de Santa Catarina/Florianópolis, a partir desta data.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral